



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 23, XIII e 27, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2025, o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

“Outorga Títulos Honoríficos de Cidadania do Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

Art. 1º. Ficam concedidos Títulos Honoríficos de Cidadania do Município de Amambai, nos termos do Art. 225 e ss do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai, às seguintes personalidades:


- Adail de Souza Rodrigues
- Antonio Soares Leite
- Aparecido Sidinei Gomes
- Araci da Silva Costa
- Darci José da Silva
- Dilmar Claro de Azevedo
- Edmilson da Silva
- Honório Madson Ramos Moraes
- Luiz Otavio Raposo
- Dr. Luiz Ovando
- Marcos Alves da Fonseca
- Pe. Nikolaus Gelingier Gafeor
- Rudinei da Silva Maciel

Art. 2º. A entrega dos referidos títulos será feita em Sessão Solene em data designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Amambai-MS, 15 de setembro de 2025.


DARCI JOSÉ DA SILVA
Presidente


ROSA LINDA RODRIGUES
Vice-Presidente


TALYTA ESCOBAR DA SILVA DIAS
1ª Secretária


RUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAMBAI****Departamento de Licitação
DECISÃO ADMINISTRATIVA****Processo Administrativo Eletrônico nº 166769/2025****Pregão Eletrônico SRP nº 47/2025.****ALESSANDRO GODOI BARBOSA**, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,**CONSIDERANDO** o Despacho exarada nos autos do Processo de Controle Prévio TC nº 4364/2025 – ANÁLISE ANA – DFSAÚDE 6242/2025, determino a suspensão do Pregão Eletrônico SRP nº 047/2025, por inconsistências identificadas na pesquisa de preço de mercado que podem acarretar preços registrados superiores aos praticados no mercado, composição da média de preços dos produtos objetos do procedimento licitatório;**CONSIDERANDO** a necessidade de adotar as medidas corretivas necessárias ao reestabelecimento da regularidade do procedimento,**RESOLVE:****1.** Suspender o Pregão Eletrônico SRP nº 047/2025, objeto do Processo Administrativo Eletrônico nº 166769/2025, em fiel cumprimento a determinação extraída do processo TC nº 4364/2025.**2.** Determinar o imediato retorno dos autos do processo licitatório suspenso à Superintendência de Planejamento de Contratações para que, em conjunto com a Superintendência de Compras, revise a estimativa de preços de referência, a fim de que sejam adotados os critérios e as recomendações advindas da ANÁLISE ANA – DFSAÚDE 6242/2025.

Publique-se esta decisão, dando-se ciência aos licitantes interessados.

Amambai/MS, 15 de setembro de 2025.

ALESSANDRO GODOI BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Secretaria Municipal de Gestão**DECRETO Nº 434/25 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 Concede ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor JOSÉ VANDER LOPES BATISTA e dá outras providências.****SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA** - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1874/2004.**Considerando Processo nº 165833/25****DECRETA:****Art. 1º** Fica concedido abono de permanência ao servidor JOSÉ VANDER LOPES BATISTA, inscrito sob a Matrícula nº 182-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de FISCAL DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PADRÃO V – REFERENCIA 18, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, conforme disposto no art. 64 da Lei Municipal nº 1874/2004.**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/08/25 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2025

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA

Prefeito Municipal

DORIVAL SOARES DA SILVA,
Secretário Municipal (SFAZ e SMG)
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Pag _____
Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025****O Presidente da Câmara Municipal de Amambai/MS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 23, XIII e 27, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2025, o Plenário aprovou e **ele** promulga o seguinte:**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025****"Outorga Títulos Honoríficos de Cidadania do Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".****Art. 1º.** Ficam concedidos Títulos Honoríficos de Cidadania do Município de Amambai, nos termos do Art. 225 e ss do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai, às seguintes personalidades:

- Adail de Souza Rodrigues
- Antonio Soares Leite
- Aparecido Sidinei Gomes
- Araci da Silva Costa
- Darci José da Silva
- Dilmar Claro de Azevedo
- Edmilson da Silva
- Honório Madson Ramos Moraes
- Luiz Otavio Raposo
- Dr. Luiz Ovando
- Marcos Alves da Fonseca
- Pe. Nikolaus Gelingner Gafeor
- Rudinei da Silva Maciel

Art. 2º. A entrega dos referidos títulos será feita em Sessão Solene em data designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Amambai-MS, 15 de setembro de 2025.

DARCI JOSÉ DA SILVA
Presidente

ROSA LINDA RODRIGUES
Vice-Presidente

TALYTA ESCOBAR DA SILVA DIAS
1ª Secretária

RUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Matéria enviada por IVETE MOREIRA SILVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MERENDEIRA – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 241 / 2025)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: **MARILUCE ALMEIDA CASTELÃO**

Prazo: O presente contrato inicia sua vigência em 12 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Amambai-MS, 15 de setembro de 2025.

Município de Amambai

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA

Contratante

ROSEMEIRE MEDEIROS CHARÃO BARRIZON

Contratante

MARILUCE ALMEIDA CASTELÃO

Contratado

Matéria enviada por HELEN CRIZ SANTOS DE ARAUJO

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3324

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154044/2025

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 195/2025

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS –

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA -

CNPJ Nº 03.568.433/0001-36 CONTRATANTE

GZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 53.852.451/0001-13 CONTRATADA.

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual "aquisição de material de expediente, didáticos e de consumo, para contemplar as demandas administrativas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, por um período de 12 meses".

VALOR : R\$ 336,91 (Trezentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos).